



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

LEI N.º 079/2005

DATA: 08 -DEZEMBRO - 2005

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal de Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) para o ano de 2005 e R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) para o ano de 2006..

Art. 2º) Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2005.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

